

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PORTARIA Nº 007/2016, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER - ACRE, no uso legal das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o que dispõe o contido no inciso I, art. 1º, da Resolução/TCE/AC nº 101, de 10 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a data limite de 30 de dezembro do corrente exercício, para a realização de despesas e pagamentos, assim como a emissão de cheques.

Art. 2º - Os casos estritamente necessários e de caráter inadiável, devem ser resolvidos com previa e expressa autorização da Presidência ou servidor por ele designado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Walter-AC, 28 de dezembro de 2016.

ROSILDO CASSIANO CORREA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter